MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Agronomia
Departamento de Solos
Pós-Graduação em Agronomia - Ciência do Solo

Edital Interno de Seleção para Candidatos à
Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior em 2024
(Edital Capes 6/2024)

O PPGA-CS/UFRRJ comunica abertura de seleção interna para Doutorado Sanduíche no Exterior, conforme o previsto no Edital Capes 6/2024.

1) O PPGA-CS tem direito a uma bolsa (entre três e seis meses de duração).

2) No Edital da Capes há uma série de requisitos que devem ser rigorosamente cumpridos. É fundamental que os que queiram se candidatar, antes de mais nada, o leiam com atenção, bem como seus anexos.

Dos requisitos para candidaturas para a seleção interna

Os candidatos deverão encaminhar até o dia **18 de abril de 2024** para o e-mail cpsolos@gmail.com, os seguintes documentos em PDF:

1. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
4. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital 6/2024 da Capes;
5. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital 6/2024 da Capes;
6. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital 6/2024 da Capes;
7. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens 5 e 6, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital 6/2024 da Capes;

Do plano de pesquisa

Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, em português, com no máximo 20 páginas, incluindo bibliografia. Esse plano deve conter, obrigatoriamente, os itens a seguir:

a) Título;
b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
d) Metodologia a ser empregada;
e) Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior;
f) Contribuição do estágio no exterior para o desenvolvimento da tese;
g) Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou nos pais anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
h) Cronograma das atividades, incluindo previsão de data de ida e de retorno ao Brasil;
i) Referências bibliográficas seguindo as normas da ABNT;
j) Histórico escolar atualizado, no qual conste a realização do exame de qualificação. Caso esse exame ainda não tenha sido feito, anexar carta compromisso, com o "de acordo" do orientador, de que ele será realizado até um mês antes da viagem para o estágio, ou de que, nesse mesmo prazo, será apresentado artigo aceito ou publicado em periódico Qualis mínimo A4 ou A1.
k) Identificador ORCiD (Open Researcher and Contributor ID) válido;
l) Declaração de que leu o Edital 6/2024 da Capes e que conhece e se enquadra nas exigências nele contidas.

Da seleção

A seleção será feita pela Comissão de Bolsas do PPGA-CS, composta por três professores e um representante discente, cujos nomes serão divulgados antes da fase de avaliação dos Projetos de Pesquisa.

Dos critérios de classificação

a) Notas dos Avaliadores do Plano de Pesquisa escrito e a sua respectiva defesa;
b) Ter concluído a carga horária mínima de disciplinas exigida para o Doutorado;
c) Conceitos obtidos nas disciplinas cursadas;
d) Aprovação no exame de qualificação;

Observação: O PPGA-CS classificará os candidatos excedentes em relação ao número de bolsas previsto no Edital 6/2024 da Capes para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. **Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma previsto no Edital.**

Do Cronograma

Envio das propostas completas para o e-mail cpsolos@gmail.com	Até 18/04/2024
Defesa dos Projetos	22/04/2024
Divulgação dos resultados pelo PPGA-CS	24/04/2024
Apresentação de Recursos	25/04/2024
Resultado dos Recursos	26/04/2024
Resultado interno encaminhado para a PROPPG pela Coordenação do PPGA-CS	27/04/2024
Inscrição pelo candidato no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 02 a 16 de maio de 2024 até às 17 horas (horário oficial de Brasília)
Homologação, a ser realizada pela PROPPG, dos candidatos inscritos no sistema da Capes.	De 21 de maio a 06 de junho de 2024 até às 17 horas (horário oficial de Brasília)

Para os demais passos do cronograma, consultar o edital 6/2024 da Capes.